



MEMORANDO Nº 01/2026 – CMC-GV-JCFP

Coari, 07 de abril de 2026

Do Ver. JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO

Para: Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Coari

Senhor Secretário,

Valho-me do presente, para apresentar a esta Casa Legislativa de Coari, que encaminha o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026**, de nossa autoria, que concede **“TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE”** ao Senhor, **MOISÉS PEREIRA MEIRELES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coari, para que seja dado conhecimento ao Plenário da Câmara Municipal e a devida tramitação para o início do processo legislativo.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE “Título de Cidadão Coariense” ao Senhor, **MOISÉS PEREIRA MEIRELES**, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso XX, 66, da Lei Orgânica Municipal e Art. 14, III, 36, II, XXVII, XXX, 81, 82 e 93, inciso III, 129 e 162, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Coari, aprovou e em cumprimento promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE” ao senhor, **MOISÉS PEREIRA MEIRELES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coari.

Art. 2º A Câmara Municipal de Coari adotará todas as providências cabíveis, para efetivar a outorga do Título ora concedido, em sessão solene a ser marcada e realizada, em conformidade com o previsto no Art. 81, incisos I e II e 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari-Amazonas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO,
em 07 de abril de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO
Vereador/proponente

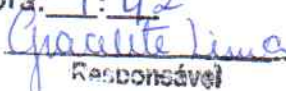
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Protocolo nº: 144

Folha nº: 12

Data: 06/04/2026

Hora: 9:42


Responsável



MENSAGEM Nº001/2026

Ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026

Autor: Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores vereadores;

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática recorrente nos municípios brasileiros, justamente com intuito de prestigiar pessoas que por suas atividades tenham contribuído de um modo bastante especial para o desenvolvimento local e bem estar coletivo.

Não restam dúvidas que tal homenagem trata-se de matéria de interesse local, estando inserido na esfera do Município (art. 30, I, da Constituição Federal de 1988).

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo, elaborado nos termos regimentais e Lei Orgânica Municipal, busca homenagear com o **“TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE”** ao senhor Moisés Pereira Meireles, nasceu em 10 de janeiro de 1975, na cidade de Monção - Maranhão, filho do senhor Apolônio Meireles e de dona Maria dos Remédios Pereira Meireles. Na infância, além de estudar, auxiliava seu pai cuidando do rebanho de gado e também participava da colheita de arroz e outros grãos, que eram cultivados na propriedade. No ano de 1989 migrou com sua mãe e irmãos para o Amazonas, após a trágica perda do seu pai. Já em Manaus aos 14 anos, teve necessidade de trabalhar com vendas para ajudar nas despesas da casa. Mas tarde, conheceu uma jovem com a qual casou-se, Alcilene Martins Nunes Meireles e tiveram duas filhas, Merylene Nunes Meireles e Myrella Nunes Meireles. Aos 19 anos, precisamente em 1995, incorporou as fileiras do Exército Brasileiro, onde concluiu com êxito o curso de formação de cabo, após sete anos servindo.

Em 2002 foi desligado do quadro do Exército recebendo "Honra ao Mérito", pelo excelente serviço prestado a pátria, ainda em 2002, abriu uma loja de confecções em Manaus e em 2007 migrou para Coari, onde inaugurou a loja Casa Meireles, que posteriormente se tornou em Atakarejo. Hoje o grupo Atakarejo conta com 3 lojas e 65 colaboradores contribuindo com o desenvolvimento econômico do Município de Coari.



Como Gestor do Grupo Atakarejo, entende que todo empresário, precisa contribuir com a sociedade, prestando serviço e um atendimento de qualidade e de relevância. Dentro desse sentimento, tem se dedicado com amor e zelo para oferecer um preço justo a comunidade coariense.

Toda honra e glória damos ao nosso Deus, com a sua infinita misericórdia, tem nos abençoado, pois temos como dilema: "A mão de Deus está aqui".

Sua história de vida e dedicação como EMPRESÁRIO, o credencia ao recebimento dessa honraria, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado com o "TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE", o que apenas reafirma o seu vínculo definitivo com esta sociedade.

GABINETE DO VEREADOR **JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO**, em 07 de abril de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO
Vereador / Autor